



**RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA**

**2022**

A Ouvidoria<sup>1</sup> Geral do Poder Legislativo do Município de Mato Leitão, foi instituída através da Resolução nº 237/2019 de 19 de junho de 2019 e está vinculada à Câmara Municipal de Mato Leitão/RS.

O objetivo do presente relatório é prestar contas do desempenho da ouvidoria, de acordo com o Artigo 15, da Lei 13.460/2017. Nesse sentido, apresenta as ações desenvolvidas e demonstra se as demandas recebidas dos cidadãos, foram atentamente consideradas, providenciando-se respostas dentro das possibilidades e propondo-se recomendações voltadas a contribuir para a promoção da integridade e a melhoria dos serviços prestados.

No período compreendido entre os dias **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, não se teve nenhuma manifestação atinente a este Poder Legislativo.

A ouvidoria da Câmara Municipal de Mato Leitão atende presencialmente nas dependências da Câmara de Vereadores, situada na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, nº 1080, Bairro Centro, com horário de atendimento das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, e está disponível eletronicamente, podendo ser acessada através do site da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, endereço eletrônico: <https://camaramatoleitao-rs.com.br/novo/>, por meio da plataforma eletrônica Integrada de Ouvidorias e Contato e Perguntas e respostas, no FALE CONOSCO, na rede mundial de computadores, através do link de acesso: <https://camaramatoleitao-rs.com.br/novo/ouvidoria-sic/>, cujas informações o cidadão pode acessar pelo mesmo site.

Câmara de Vereadores de Mato Leitão/RS, 10 de janeiro de 2023.

**LUCIANO ANDRE VARGAS**  
Presidente da Câmara Municipal

<sup>1</sup> A Ouvidoria é o canal pelo qual o cidadão pode fazer denúncias, reclamações, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, com o objetivo de aprimorar e aperfeiçoar os serviços prestados.